



NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

O Pregoeiro do Município de Catanduvas, ao revisar edital percebeu uma escrita equivocada, no item 10.2.6, que difere do modelo descrito no Anexo IX, o que não invalida edital, contudo para que fique claro informa que a escrita correta e a ser considerada no item é a seguinte:

10.2.6 - empresas que tenham em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Catanduvas, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme legislação vigente.

Catanduvas/PR, 13 de fevereiro de 2017.



RAFAEL PISTORI
PREGOEIRO